



AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA ACOMPANHAMENTO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS, PROJETOS, CONVÊNIOS E DEMAIS ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICÍPIO JUNTO AOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVOS FEDERAL, SEUS ORGÃOS, FNDE, AGÊNCIAS EXECUTIVAS, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS E DE ECONOMIA MISTA, OBJETIVANDO OTIMIZAR SERVIÇOS A SEREM DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/MT.

CONTRATADA: EMPRESA IMPERIAL CONSULTORIA, TELECOMUNICAÇÕES E RADIODIFUSÃO LTDA, inscrito no CNPJ: 19.399.676/0001-28, situada na Avenida Terceira Avenida Blocos 990A/1120B, Comercio Lote, n. 1100A, Loja 01, Parte 24, CEP. 71.720-555, Bairro Nucleo Bandeirante, na cidade de Brasília-DF, Pelo valor de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, a serem pagos conforme contrato, onde formulou expediente de dispensa de licitação, fundada no artigo 75, e inciso II, da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGADA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO apresentada e autoriza a contratação.

Arenópolis/MT, 16 de Abril de 2026.

LUCIANA DE SOUZA BARRETO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 021/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 216/2026

DESIGNAR OS SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 113/2026, CONSIDERANDO APROVAÇÃO EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2025. CUJO OBJETO O CONTRATADO PRESTARÁ SERVIÇOS NO CARGO DE TÉCNICO DE ESPORTE, ATUANDO NA MODALIDADE DE VOLEIBOL MASCULINO E FEMININO, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, EM DECORRÊNCIA DE SUA APROVAÇÃO NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2025.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial em seu art. 117.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato:

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 113/2026 - CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N° 113/2026 - EDIMAR DA ROCHA - inscrito no CPF n° 033.xxx.xxx-11.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar o objeto requisitado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, firmado entre o Município de Araputanga - MT e a pessoa física ora contratada, sendo composta pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

João Andrade Junior - como Fiscal Titular, responsável pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Nelson Ramos de Andrade - como Fiscal Suplente, responsável pelos objetos requisitados da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao dezesesseis (16) dia do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE
ARAPUTANGA

PORTARIA N.º 011/2026-PRE "DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO".

PORTARIA N.º 011/2026-PRE

"Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor da servidora Sra. Diulai Mendes de Oliveira Bravo".

O Presidente da Câmara Municipal de Araputanga e o Diretor Executivo do **PREVIARA**, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 3º, incisos "I", "II" e "III", da Emenda Constitucional n.º 47/05, de

05 de julho de 2005, Art. 90, "I", "II", "III", da Lei Municipal n.º 1.676, de 15 de dezembro de 2023.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **aposentadoria por tempo de contribuição** a servidora Sra. Diulai Mendes de Oliveira Bravo, portadora do RG n.º 07*****3 SSP/MT, inscrita no CPF n.º 452.***.***-91, efetiva no cargo de Assistente Legislativo, Nível "31", Classe "C", lotada na Câmara Municipal, com matrícula n.º 00003, contando com um total de 11.417 dias, ou seja, 31 (trinta e um) anos, 03 (três) meses e 12 (doze) dias de contribuição, **com proventos integrais e com direito a paridade**, conforme o processo do PREVIARA n.º 2026-04-00002-PRE, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 2º de abril de 2026, revogadas as disposições em contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

Araputanga - MT, 16 de abril de 2026.

JOSÉ ORLANDO DE SOUZA

Diretor Executivo

Previara

HOMOLOGO:

PAULO CESAR ALVES DE ARAUJO

Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/
2026

AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/
2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA ACOMPANHAMENTO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS, PROJETOS, CONVÊNIO E DEMAIS ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICÍPIO JUNTO AOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVOS FEDERAL, SEUS ORGÃOS, FNDE, AGÊNCIAS EXECUTIVAS, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS E DE ECONOMIA MISTA, OBJETIVANDO OTIMIZAR SERVIÇOS A SEREM DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.

CONTRATADA: EMPRESA IMPERIAL CONSULTORIA, TELECOMUNICAÇÕES E RADIODIFUSÃO LTDA, inscrito no CNPJ: 19.399.676/0001-28, situada na Avenida Terceira Avenida Blocos 990A/1120B, Comercio Lote, n. 1100A, Loja 01, Parte 24, CEP. 71.720-555, Bairro Nucleo Bandeirante, na cidade de Brasília-DF, Pelo valor de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, a serem pagos conforme contrato, onde formulou expediente de dispensa de licitação, fundada no artigo 75, e inciso II, da Lei n° 14.133/2021, HOMOLOGADA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO apresentada e autoriza a contratação.

Arenápolis/MT, 16 de Abril de 2026.

LUCIANA DE SOUZA BARRETO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA N° 021/2026